

ANEXO II À ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA NA QUARTA RECA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SICOOB JUDICIÁRIO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB JUDICIÁRIO

CNPJ/MF Nº 37.076.205/0001-60 - NIRE: 53 4 0000 185-7

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O COORDENADOR da Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Livre Admissão de Associados - SICOOB JUDICIÁRIO, na quarta RECA de 2023, considerando o disposto no art. 46 do Regulamento Eleitoral específico, convoca todos os cooperados da Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos, a participarem do processo eleitoral destinado a escolher os seus Conselheiros Fiscais para o biênio 2024/2025, observadas as seguintes regras:

1. A eleição será por meio de chapas completas, não sendo admitido o registro de candidaturas individuais.
2. **Requisitos para ser candidato a Conselheiro Fiscal:** observar o disposto nos artigos 54, 55 e 85 do Estatuto Social da Cooperativa.
3. **Prazo para registro de chapa:** 08/01/2024 a 26/01/2024, das 9h às 16h.
4. **Locais para registro de chapa:** Postos de Atendimento do SICOOB JUDICIÁRIO localizados no Distrito Federal e nas cidades de João Pessoa-PB, Natal-RN e Mossoró-RN, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição.
5. **Data da eleição:** 09/03/2024.
6. **Cooperados que poderão votar na Assembleia:** as chapas serão eleitas pelos 32 (trinta e dois) delegados que representarão os demais cooperados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 09/03/2024, cujo edital de convocação será divulgado posteriormente, nos termos estabelecidos no Estatuto Social da Cooperativa.
7. O Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social encontram-se disponíveis no site da Cooperativa: www.sicoobjudiciario.com.br e nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

francisco.granjeiro@sicoobjudiciario.com.br

Assinado



Francisco Leonardo Martins Granjeiro

Francisco Leonardo Martins Granjeiro
Coordenador da Comissão Eleitoral